



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FEDERAL ALICE PORTUGAL - PCdoB/BA
Emenda ao Projeto de Lei nº 7.200/2006

PROJETO DE LEI N.º 7.200, DE 2006
(Do Poder Executivo)

Estabelece normas gerais da educação superior, regula a educação superior no sistema federal de ensino, altera as Leis nºs 9.394, de 20 de dezembro de 1996; 8.958, de 20 de dezembro de 1994; 9.504, de 30 de setembro de 1997; 9.532, de 10 de dezembro de 1997; 9.870, de 23 de novembro de 1999; e dá outras providências.

EMENDA ADITIVA N.º

Acrescente-se à parte final do art. 27 do projeto a seguinte expressão:

“Art. 27. Cabe a União o exercício da função regulatória da educação superior no sistema federal de ensino **e das instituições criadas e mantidas pela iniciativa privada.**”

JUSTIFICATIVA

Procura esta emenda reforçar a responsabilidade da União no exercício de sua função regulatória da educação superior, tanto no nível, federal como no privado.

Sala das Sessões, de julho de 2006.

Alice Portugal
Deputada Federal



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FEDERAL ALICE PORTUGAL - PCdoB/BA
Emenda ao Projeto de Lei nº 7.200/2006